Publicado no quadro de avisos da CMMF no periodo de 29/03/21 a 05/04/21

Celia Stöcke

SERVIDOR RESPONSÁVEL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia **01 de abril de 2021,** em virtude das comemorações da Semana de Pascoa.
Paragrafo Único - No dia **02 de Abril de 2021** não haverá expediente por ser feriado Nacional – Sexta Feira Santa.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 29 de Março de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF